



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/491/2016

Designa conselheiros para ministrarem palestras do Projeto “Ingressa COREN”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as propostas do Projeto “INGRESSA COREN”, conforme disposto na Portaria COREN-SP/DIR/505/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação das atividades do Coren-SP junto aos discentes dos cursos de auxiliares, técnicos e graduandos de enfermagem;

CONSIDERANDO termos constantes do processo administrativo (PA) nº 559/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento dos futuros profissionais em relação ao Conselho de Classe, suas atribuições, legislações, direitos, deveres, bem como, sua representatividade junto à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o Coren-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar conselheiros para ministrarem palestras do Projeto *Ingressa COREN* aos alunos do curso de Enfermagem da Escola Almeida Santos, nesta Capital, nas datas e horários conforme relacionados:

- a) 12/09/2016, às 10h00 e 13h00 - Vilani Sousa Micheletti;
- b) 12/09/2016, às 19h00 - Lourdes Maria Werner Pereira Koepl;
- c) 13/09/2016, às 10h00 e 13h00 – Denis Fiorezi;
- d) 13/09/2016, às 19h00 - Lourdes Maria Werner Pereira Koepl;
- e) 14/09/2016, às 10h00 e 13h00 – Osvaldo de Lima Junior;
- f) 14/09/2016, às 19h00 - João Carlos Rosa;
- g) 15/09/2016, às 10h00 e 13h00 – Ildefonso Márcio Oliveira da Silva;
- h) 15/09/2016, às 19h00 - João Carlos Rosa; e,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

i) 16/09/2016, às 19h00 – Ildefonso Márcio Oliveira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário